



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024, o Chefe da Seção de Documentos Judiciários, de acordo com o que estabelece a Resolução STJ/PG n. 5 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Processos e Documentos Judiciais do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos, juntada ao Processo STJ n. 009063/2024 (doc. 3999574) aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, de acordo com o [Edital de eliminação de documentos n. 1/2023](#) (doc. 4071759), aprovado pelo Ministro Presidente da Comissão Permanente de Documentação, publicado no DJ-e em 17 de abril de 2024, procedeu à eliminação de 36,4 metros lineares de documentos do período de 2007 a 2023, relativos aos códigos de classificação: 22.03.15, 22.03.03, 22.03.21, 22.02.01, e 22.01.05, integrantes do acervo do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Edson Alves Lacerda

Chefe da Seção de Documentos Judiciários
Responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação

Julio Cesar de Andrade Souza

Coordenador de Gestão Documental e Memória
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Andrade Souza, Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 03/07/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Lacerda, Chefe da Seção de Documentos Judiciários**, em 03/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5201018** e o código CRC **A57DA7A7**.